REPÚBLICA PORTUGUESA
AGRICULTURA

dgav Direção Geral de Alimentação e Veterinária

*N.º 008/2021*

# AVISO
## PLANO DE CONTROLO E ERRADICAÇÃO DA DOENÇA DE AUJESZKY

Susana Guedes Pombo, Diretora-Geral de Alimentação e Veterinária, nos termos do n.º 3, do art.º 48°, do Decreto-Lei n.º 85/2012, de 5 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 222/2012, de 15 de outubro, e do Despacho n.º 292/2015 de 12 de janeiro, torna público que:

1. Durante o mês de agosto de 2021, os operadores de todas as explorações de suínos são obrigados a declarar os efetivos que possuam, referidos ao dia 1 daquele mês;
2. A declaração das existências de suínos poderá ser efetuada diretamente pelo operador na Área Reservada do portal do IFAP, ou em qualquer departamento dos Serviços de Alimentação e Veterinária Regionais ou ainda nas entidades protocoladas com o IFAP, através do Mod. 800/DGV.
3. Os dados referentes às Declarações das Existências serão inseridos na aplicação informática do Sistema Nacional de Informação e Registo Animal (SNIRA-iDigital) pela entidade recetora, ou diretamente pelo próprio operador;
4. Para o efeito, deverão ser seguidas as instruções constantes no portal da DGAV;
5. A declaração das existências de suínos é considerada uma medida sanitária imprescindível ao combate à Doença de Aujeszky, sendo que o seu incumprimento acarreta as penalizações previstas nos artigos 52º e 53ª do mesmo Decreto-Lei não permitindo a emissão diretamente pelo operador de guias de trânsito de suínos para vida através do iDigital, até que a situação esteja regularizada.

Lisboa, 12 de julho de 2021

A Diretora-Geral

Susana Isabel Ferreira Guedes Pombo

Assinado de forma digital por Susana Isabel Ferreira Guedes Pombo
DN: c=PT, title=Dir. Geral de Alimentação e Veterinária, o=Direção Geral de Alimentação e Veterinária, cn=Susana Isabel Ferreira Guedes Pombo
Dados: 2021.07.13 13:06:11 +01'00'

(Susana Guedes Pombo)

Campo Grande, n.º 50 | 1700-093 Lisboa
Tlf.: 213 239 500